



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE RESOLUCAO-42/2023, o(a) Ver.
DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º do
artigo 63 RI.

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

SANDRA SANTANA

Presidente da Comissão

Em 29/11/2023